

**PORTARIA IPREMB Nº 275, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, LEILA FERREIRA  
LIMA ROMAO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 221, de 01 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Leila Ferreira Lima Romão, inscrita no CPF sob nº 968.682.526-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0201979-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 29, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de março de 2022.



**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

Angel Jasmyny  
Faustino de Oliveira  
Mat 05420485 - IPREMB  
Chefe da Direção de Benefícios